



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Osasco, 23 de março de 2022

Ofício nº 062/2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ROGERIO LINS WANDERLEY  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**ASSUNTO: DEMANDA DE PROFESSORES DA FITO**

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente informar V.Exa. que o Sintrasp é o sindicato que representa os Professores e demais trabalhadores da FITO, conforme Arts. 1º, 2º e 3º do estatuto social da entidade. Sendo assim, vamos apresentar à V.Exa. às inúmeras dificuldades que os Professores de Educação Infantil (PDI) da FITO, vem enfrentando e nos apontando na correlação administrativa e pedagógica dessa tradicional e conceituada instituição de educação da cidade de Osasco, conforme segue:

- Falta de professores substituto ou eventual para que se cumpra a lei 11.738, no que se refere ao cumprimento de 1/3 da jornada extraclasse sem aluno;
- Número excessivo de alunos em sala de aula, com número reduzido de Professores;
- Dificuldade nas tratativas no que diz respeito a falta por motivo de doença, inclusive com denúncias de desconto em folha;
- Instauração de Processo Administrativo por causas subjetivas que inclusive demonstram não ter havido orientação e nem diálogo entre o Professor e a Gestão da unidade escolar;
- Prejuízo financeiro em relação à benefícios no salário e, dificultando o horário de trabalho de professor que conseguiu através de determinação judicial, apoio para tratamento de filho com necessidades especiais;
- Postura autoritária e insensível por parte da administração geral da FITO, no que se refere a direitos trabalhista e também insensibilidade dos gestores das unidades escolares ao lidar com os diversos conflitos inerentes ao trabalho no dia a dia na escola.



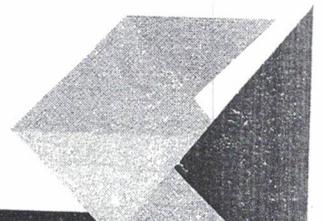
Sede: rua José Bacorelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br





# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Enfim, são inúmeras as mensagens por whatsapp e ligações telefônica que recebemos todos os dias desse segmento de professores da FITO. Muitas professoras inclusive, ligam chorando, se dizendo desesperadas, sem saber a quem recorrer, por isso pedem ajuda do Sindicato.

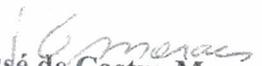
Diante dessa situação, protocolamos ofício na FITO, pedindo com urgência uma reunião com o Presidente da Fundação Prof. José Carlos Pedroso, com o intuito de dialogar e juntos tentar ajudar pois entendemos que se trata de uma implantação nova de educação (creche) nessa instituição. Porém, até a presente data, não obtivemos resposta. Dessa forma, sabendo que V.Exa. está empenhado em oferecer qualidade de educação aos nossos pequenos cidadãos, vimos respeitosamente pedir que interceda nessa questão, para que juntos possamos ajudar os Professores e garantir a qualidade do trabalho e reputação que a FITO conquistou ao longo dos anos em nossa cidade. Essa reunião é de suma importância, pois não há clareza sobre que legislação que ampara esses Professores; são concursados, com direitos estatutários, porém não temos o Estatuto e Regimento Interno da FITO. E, embora saibamos que recebem da Prefeitura não são beneficiados pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco (Lei 836/1969) e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco (Lei Compl. 352/2019). Ou seja, isso se configura total descaso em relação aos direitos e carreira dos Professores de Desenvolvimento Infantil (PDI) dessa instituição.

Esperamos sinceramente, não ter que apelar para o Poder Judiciário através de ações judiciais e denúncias no Ministério Público, e muito menos ter que promover alguma ação política que dê publicidade em massa através de redes sociais e televisas sobre os percalços que vem ocorrendo nessa instituição, que inclusive tem prejudicado a saúde física, mental e emocional dos Professores e alunos.

Sem mais para o momento e no aguardo de vossa providencias, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PREFEITURA DE OSASCO	
GABINETE DO PREFEITO	
EXPEDIENTE	
3652-9167 / 3652-9169	
Data:	23 MAR 2022
Hora:	
Protocolo:	
Func.:	NUSA

  
**Jessé de Castro Moraes**  
Presidente

  
**Marta da Silva Barreto**  
Vice Presidente Educação



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br

